



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 50
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Moita Bonita e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE JULHO DE 2021.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 492/2019 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

I – Representante da Associação dos Moradores Carente de Moita Bonita:

Titular: Cristiane Santana de Oliveira;

Suplente: Laelson Edmilson Costa dos Santos.

II – Representante da Associação do Moradores do Povoado Candeias:

Titular: José Oscar dos Santos Neto;

Suplente: Givalda Nunes Barbosa.

III – Representante de entidade religiosa:

Titular: Vanete dos Santos;

Suplente: Meirivanda dos Santos.

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Moita Bonita – SE:

Titular: Ginaldo Araújo de Gois;

Suplente: Aline de Jesus Barreto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

V – Representante do Comércio Local:

Titular: Antônio Ribeiro de Jesus.

VI – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Tiago Gois das Silva;

Suplente: Andreza dos Santos.

VII – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Sandro Mota de Gois;

Suplente: Cristiane de Oliveira Barreto.

Art. 2º - O Presidente eleito do conselho é Tiago Gois da Silva, seu Vice-presidente Vanete dos Santos e a secretária executiva é Cristiane Santana de Oliveira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE
SERGIPE, EM 09 DE JULHO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 852.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal